

**Secretaria de
Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.008/2022–SRP



OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUAÍUBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do processo licitatório acima informado.

Analisada todas as argumentações da recorrente **WANDERLEY LIMA DE AGUIAR -EPP.** e a decisão da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES, verificou-se como acertada a decisão de deferimento dos recursos interpostos, posto a necessidade de modificação da decisão que habilitou a empresa SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, INABILITANDO assim, a mesma no certame, compartilhando do mesmo entendimento exarado na decisão.

Por esse motivo, venho por meio deste RATIFICÁ-LA, para que produza os efeitos legais, devendo ser afastado qualquer indício de excesso ao formalismo nas decisões exaradas.

No mais, destaca-se que nenhum licitante se opôs às regras editalícias durante o prazo estabelecido em lei, portanto, entendeu-se tácita a aceitação de todos os itens previstos no edital, demonstrando mais uma vez a sua legalidade.

Dessa forma, ratifico a decisão da Comissão Central de Licitações e Pregões.

Guaiuba-Ce, 14 de Outubro de 2022.

MARIA ZULEIDE AMORIM MUNIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Accyoli , 215, Centro
Guaiúba-CE – 61.890-000